**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

# Controladoria Geral do Município

## ANEXO XVI: FUNDO ESPECIAL DE CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**Janeiro a Abril/2021**

**26/05/2021**

## 1. Introdução

Com a finalidade de atender ao disposto na Constituição da República, artigos 31 e 74, e no Regimento Interno Ato nº. 19/2017, artigos 94 a 96, a Controladoria Geral do Municipal (CGM) apresenta o 1º Relatório Quadrimestral em relação à execução orçamentária, referente ao período de janeiro a abril de 2021 do **Fundo Especial de Custeio de Iluminação Pública**.

## 2. Recursos

### 2.1 Receitas e Despesas

A receita bruta de impostos, receitas de transferências constitucionais, acumulada até o 1° quadrimestre de 2021 aplicados no FECIP perfaz o montante de R$ 9.537.150,59 (nove milhões quinhentos e trinta e sete mil cento e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos)

As Despesas Liquidadas pelo Fundo Especial de Custeio de Iluminação Pública até o 1º Quadrimestre atingiu o montante de R$ 9.563.331,11 (nove milhões quinhentos e sessenta e três mil trezentos e trinta e um real e onze centavos).

| DESPESAS | |
|---|---|
| Orçamentária | R$ 16.003.315,86 |
| **Fonte: Balancete Financeiro** | |

| DEMONSTRATIVO DE DESPESA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| DESCRIÇÃO | FIXADO | CRÉDITOS ADICIONAIS | EMPENHADO | LIQUIDADAS | PAGAS |
| Fundo Municipal de Custeio de Iluminação Pública | R$ 22.000.000,00 | R$ 546.027,00 | R$ 16.003.315,86 | R$ 9.563.331,11 | R$ 9.563.331,11 |
| **Fonte: Demonstrativo Resumido da Despesa - Até Abril de 2021** | | | | | |

## 3. Encerramento

O presente relatório de controle interno encerra-se, dando por concluído o trabalho de análise desta CGM sobre a movimentação orçamentária da gestão do **Fundo Especial de Custeio de Iluminação Pública – FECIP** no período em questão.

Assim, com base nos objetivos institucionais esperados da Controladoria Geral do Município, ressaltando que o presente relatório não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

**Júlia Beltrão Dias Praxedes**
Controladora Geral do Município
**Decreto nº 767/2018**

JULIA BELTRAO DIAS PRAXEDES:00545727111
Assinado de forma digital por JULIA BELTRAO DIAS PRAXEDES:00545727111
Dados: 2021.05.28 11:44:58 -03'00'